I A STATE OF THE S

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 564, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL À MICHELY ANGELA VILA GUALANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n°226/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder gratificação de classe especial de 3% sobre a carga horária de 06h semanais para a servidora **Michely Angela Vila Gualano**, Professor N3B, matrícula nº 4828-3 a contar de 08/03/2021 até 27/12/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Favio Marcel Telis Gonzalez Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração BAC/